

Bolsa de Investigação de investigação pós-doutoral

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação pós-doutoral no âmbito do projeto **Deep Removal of CO₂ and InnoVative Electrification concepts (DRIVE)**, PL707, financiado por fundos nacionais através da FCT,I.P., nas seguintes condições:

Área Científica: Energia, Engenharia do Ambiente, Engenharia Mecânica, ou áreas científicas afins

Requisitos de admissão:

- Bolsa de investigação pós-doutoral

- a) *ser titular do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;*
- b) *ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;*
- c) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;*
- d) *não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com o IDMEC.*
- e) *experiência anterior em áreas diretamente relacionadas com o tema do plano de trabalhos, nomeadamente em estudos e modelação de Avaliação de Ciclo de Vida e conhecimento de processos de captura de CO₂. Experiência comprovada em Avaliação do Ciclo de Vida e na utilização de software de Avaliação do Ciclo de Vida, através da participação em estudos ou projetos e da publicação de trabalhos técnicos ou científicos, com recurso à ferramenta de Avaliação do Ciclo de Vida*
- f) *Bons conhecimentos de inglês*
- g) *Boa capacidade comunicativa, foco na aprendizagem e melhoria contínua, proatividade, entusiasmo e motivação*

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto

Plano de trabalhos e objetivos a atingir:

Desenvolver e levar a cabo tarefas de investigação focadas nos principais tópicos do projeto, relacionadas com:

- i) Definição clara dos principais indicadores de desempenho (KPI) a serem utilizados em cada etapa; ii) implementação de estudos de Avaliação de Ciclo de Vida (ACV) para analisar o desempenho ambiental de diferentes caminhos tecnológicos inovadores para alcançar uma melhor redução de CO₂. Comparação de três tecnologias, 1 regeneração térmica e 2 eletroquímicas, para captura de CO₂; iii) recolha de dados e elaboração de inventário para ACV de sistemas de captura de CO₂, incluindo a definição de 8 cenários com o objetivo de comparar as 3 tecnologias em desenvolvimento; esta tarefa tem forte ligação com duas WP relacionadas com desenvolvimento e otimização das tecnologias; iv) Análise integrada de ciclo de vida para avaliar o desempenho ambiental e económico de captura de CO₂ numa indústria cimenteira.

Adicionalmente i) Ajudar a coordenar as tarefas de recolha de dados necessárias para o desenvolvimento do projeto; ii) desenvolver ACV conjuntamente com análise tecno-económica realizada por outros membros do projeto; iii) Desenvolver investigação colaborativa com outros membros da equipa do projeto; iv) escrita de artigos científicos para publicação e apresentações científicas; v) contribuir para a organização de eventos e atividades do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/950-2019-127238533>

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica da Doutora Ana Filipa Ferreira.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em março de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 36 meses.

Condições para a renovação da bolsa: a renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo/a bolseiro/a,, acompanhado de parecer do orientador científico e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do terminus do contrato.

Para a renovação das bolsas associadas a ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau académico, o/a bolseiro/a, deve apresentar um documento comprovativo de renovação da inscrição em ciclo de estudos ou curso requerido para concessão da bolsa, exceto quando este já se encontre concluído.

A obtenção de grau académico durante a vigência do contrato não é motivo para alteração das condições contratuais, porém a renovação só se justifica se as condições que levaram as partes a celebrar o contrato ainda se mantiverem.

No caso concreto das bolsas de investigação, se no momento da renovação o/a bolseiro/a já tiver obtido o grau académico ou concluído o curso não conferente de grau, o contrato poderá ainda assim ser renovado se o mesmo prever especificamente nas suas cláusulas que a renovação, nestas situações, se destina à realização de atividades indispensáveis para a conclusão de determinado projeto. A definição concreta dessas atividades compete à entidade contratante, ouvido o/a bolseiro/a e o/a Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a €1801,00 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolseiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolseiro/a a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular onde o candidato deverá demonstrar experiência em recolha de dados, elaboração de inventário e experiência em utilização de software de Avaliação do Ciclo de Vida. Serão também consideradas publicações e participações em conferências nas áreas científicas do concurso e/ou do projeto. Entrevista individual aos 3 melhores classificados. Os candidatos selecionados para a entrevista serão os que obtiverem maior pontuação na avaliação curricular, com a respetiva valoração de 70% para a avaliação curricular e 30% para a entrevista.

Composição do Júri de Seleção: Presidente do Júri Doutora Ana Filipa Ferreira, Professor Miguel Mendes e Prof. José Chaves Pereira.

Atas de seleção: Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Será elaborada uma lista de reserva de seleção que poderá ser utilizada até 31 de Outubro de 2024

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 11 a 22 de Março de 2024 às 18h.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; carta de motivação; declaração sob compromisso de honra de que (de acordo com o tipo de bolsa):

1. Bolsas de investigação pós-doutoral: não excede, com a celebração deste contrato, um período acumulado de três anos nessa condição, seguidos ou interpolados, no sistema científico e tecnológico, e que os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor foram desenvolvidos numa entidade de acolhimento distinta da entidade onde vão ser desenvolvidos os trabalhos de investigação da bolsa.

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: ritamaia@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e

do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.